

## CAMOCIM DE SÃO FELIX - GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 144/2024, de 29 de novembro.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A  
REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação à legislação vigente e ao correto uso dos recursos públicos destinados à educação;

**CONSIDERANDO** que, em razão da nova regulamentação trazida pela Lei Federal nº 14.113/2020, com alterações trazidas pela Lei 14.276/2021, que estabeleceram normas para o Novo FUNDEB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - REVOGAR** as Portarias de nº 118, 126 e 133, todas do dia 06 de novembro de 2024, ante a necessidade de adequação à legislação vigente e ao correto uso dos recursos públicos destinados à educação.

**Art. 2º** - Ficam os órgãos competentes, em especial a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encarregados de adotar as providências necessárias para a fiel execução desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, 29 de novembro de 2024.



GIORGE DO CARMO BEZERRA

Prefeito

<b>PUBLICADO</b>	
EM: 02 / 12 / 2024	
Giselle do Carmo Bezerra	
Mat.: 24403	

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**